

**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB): ANÁLISE DA  
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA EM INSTITUIÇÕES  
PÚBLICAS NO BRASIL**

**Pedro Isaac Ximenes Lopes**

pedro\_isaac@ct.ufrn.br

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal  
do Rio Grande do Norte (UFRN)

**Naelly Carla Medeiros Araújo**

naellycarla@hotmail.com

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal  
do Rio Grande do Norte (UFRN)

**RESUMO**

Este artigo teve como objetivo analisar o papel do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) como forma de expansão da educação superior a distância em instituições públicas no Brasil. Realizou-se, como procedimento metodológico, revisão de literatura e pesquisa documental, valendo-se de publicações dos organismos multilaterais, da legislação e dos dados estatísticos sistematizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Constatou-se que a informação e o conhecimento têm assumido centralidade no desenvolvimento da economia, notadamente a partir do último cartel do século XX. Por conseguinte, a educação superior – considerada fundamental no processo de produção de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica – tem passado por uma expansão quantitativa global. Os organismos multilaterais, especialmente a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Banco Mundial, exerceram papel político e intelectual na condução de estratégias de ampliação da chamada “educação terciária”, que incluiu a diferenciação institucional e pedagógica por meio, entre outras estratégias, da educação a distância (EaD), apresentada como modalidade flexível que, de modo eficiente – isto é, melhor otimização da relação custo-benefício –, possibilita o atendimento da demanda reprimida e se adequa a estudos em tempo parcial na formação de professores. Nesse sentido, o governo brasileiro criou o Sistema UAB, por meio do Decreto nº 5.800/2006, com a finalidade de expandir e interiorizar a educação superior no País, oferecendo, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de

professores da educação básica. As estatísticas indicam expansão acentuada da EaD na educação superior brasileira. Concluiu-se que a UAB contribuiu para um maior acesso à educação superior em instituições públicas, porém questiona-se a efetividade da EaD, sobretudo na formação inicial de professores, bem como as condições e a qualidade dos cursos ofertados.

**Palavras-chave:** Educação superior. Educação a distância. Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## 1 INTRODUÇÃO

A expansão da educação superior é uma tendência mundial, impulsionada sobretudo a partir da segunda metade do século XX. As transformações ocorridas nesse período no âmbito da economia global atribuíram centralidade ao conhecimento como estratégia de desenvolvimento. Nesse sentido, percebeu-se a necessidade de se implementar políticas para estender uma formação básica a todos e, também, possibilitar um maior acesso ao nível superior. Com a difusão das tecnologias da informação e comunicação (TIC), a modalidade de educação a distância passou a ser estimulada por organismos internacionais, notadamente para a formação de professores.

Assim, o governo brasileiro criou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio do Decreto nº 5.800/2006, com a finalidade de expandir e interiorizar a educação superior, oferecendo, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica. Diante disso, este artigo teve como objetivo analisar o papel do Sistema UAB como forma de expansão da educação superior a distância em instituições públicas no Brasil. Realizou-se, como procedimento metodológico, revisão de literatura e pesquisa documental.

O artigo discute, num primeiro momento, a importância assumida pelo conhecimento para o desenvolvimento da economia, o que induziu a expansão e diferenciação, mediante a educação a distância (EaD), da educação superior. Destaca-se, ainda, o papel ideológico da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e do Banco Mundial (BM). Em seguida, analisa-se a expansão da educação superior no Brasil, destacando o impacto da UAB. Por fim, são apresentadas considerações finais.

## **2 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ESTRATÉGIA PARA VANTAGEM COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ao longo da década de 1950, a teoria do capital humano (TCH) ganhou destaque como componente explicativo do desenvolvimento econômico desigual entre países, alcançando hegemonia enquanto discurso a partir dos anos 1970. Schultz (1973) cunhou a noção de capital humano considerando a educação como um investimento realizado, a fim de adquirir competências, habilidades, atitudes e valores que agregam rendimentos. Desse modo, os países que investem mais em educação têm maior produtividade e, conseqüentemente, maior crescimento econômico. À vista dessa ligação linear entre qualificação e desenvolvimento, estava posta a panaceia para diminuir a desigualdade entre países, grupos e indivíduos.

O tempo e as experiências históricas demonstraram, contudo, que essa ligação linear não se efetiva na prática. Frigotto (2011) ressalta que há condicionantes estruturais intrínsecos ao modo de produção capitalista e que, conseqüentemente, as políticas educacionais foram incapazes de superar a pobreza e as desigualdades sociais. Em decorrência do que chama “pseudoconceito de capital humano”, o autor exprime que “novas mistificações” surgiram, como as noções de “sociedade do conhecimento”, “qualidade total”, “empregabilidade”, “competência e pedagogia das competências” e “empreendedorismo”.

Já Saviani (2008), ao analisar as bases econômico-pedagógicas das ideias pedagógicas no Brasil, constata a hegemonia do neoprodutivismo, que enfatiza as competências e habilidades que cada sujeito deve adquirir no mercado educacional para conquistar o *status* de empregabilidade. Ademais, uma “pedagogia da exclusão” passa a inculcar nos sujeitos a sua responsabilidade pela condição de excluído. Assim, ainda que não consiga um emprego formal, o indivíduo pode se transformar “[...] em microempresário, com a informalidade, o trabalho por conta própria [...]. Portanto, se diante de toda essa gama de possibilidades ele não atinge a desejada inclusão, isso se deve apenas a ele próprio [...]” (SAVIANI, 2008, p. 431).

Paralelamente ao período da formulação da TCH, o final da década de 1960 e o início dos anos 1970, conforme aponta Harvey (2012), ficaram marcados pela baixa taxa de crescimento econômico, altas taxas de inflação e excessivos gastos sociais nos países de capitalismo avançado. A partir de então, iniciou-se uma reestruturação produtiva rumo ao padrão de acumulação flexível.

Uma das características que a economia assumiu foi o que Castells (2002) denomina de “informacionalismo”, isto é, a produtividade e a competitividade dependem cada vez mais da capacidade de gerar, processar e aplicar de forma eficiente informação e conhecimento. Informação e conhecimento, portanto, tornam-se mercadorias e matéria-prima de sustentação da economia. Desse modo, conforme sinaliza Santos (2015, p. 39), as técnicas da informação “[...] são apropriadas por alguns Estados e por algumas empresas, aprofundando assim os processos de criação de desigualdades”, configurando uma “tirania da informação”. Divide-se, de um lado, os que produzem a informação; de outro, a periferia do capitalismo, excluída desse exercício.

Nesse contexto, marcado pelo ritmo acelerado de inovação tecnológica e oscilações da economia, as habilidades exigidas pelo mercado de trabalho são destruídas e reconstruídas constantemente. Assim, exige-se, sobretudo do núcleo central do mercado de trabalho, maiores qualificações. Tornar-se empregável passa a depender do desenvolvimento de habilidades e competências que transitam entre a flexibilidade e a polivalência. Dessa maneira, os sistemas educacionais voltam-se para o atendimento das demandas e exigências do mercado. Além disso, passa-se a requerer dos governos investimentos na produção de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (PD&I), uma vez que se constitui numa dimensão necessária para que os países e as empresas possam competir no mercado global.

As economias de capitalismo dependente, incluindo a América Latina e o Caribe, passaram a se adaptar às tendências globais, estimulando a promoção da educação superior, com o intuito de formar recursos humanos, como estratégia para competição e desenvolvimento econômico. O ajustamento desses países tem ocorrido sob o auspício de organismos multilaterais, que têm assumido protagonismo na construção de uma agenda globalmente estruturada para a educação. Para ilustrar as orientações dos organismos multilaterais quanto à expansão da educação superior e a diferenciação mediante à EaD, destacou-se, aqui, os seguintes documentos: UNESCO (1998, 1999, 2009) e BM (1995, 2000, 2003).

No documento de 1995, intitulado “Política de mudança e desenvolvimento no ensino superior”, a UNESCO identificou três tendências no ensino superior: expansão quantitativa; diferenciação de estruturas institucionais e formas de estudos; e dificuldades na consecução de recursos e fundos públicos. Quanto à segunda tendência, um dos fatores apresentado foi a EaD, diante do “desenvolvimento rápido de novas informações e de tecnologias das comunicações, além do aumento de sua aplicabilidade a várias funções e necessidades no ensino superior.” (UNESCO, 1999, p. 34). O documento aponta que as respostas a essas

tendências deveriam ser guiadas por três diretrizes: relevância, qualidade e internacionalização. A renovação de ensino e aprendizado, mediante, entre outros aspectos, os avanços tecnológicos em informação e comunicação, é exposta como central para melhorar a relevância e a qualidade. “Torna-se cada vez mais evidente que, sob o impacto do desenvolvimento e do *software* e do *hardware* na tecnologia de informações e comunicações, novas vias têm sido abertas para facilitar novos tipos de serviços educacionais.” (Ibid., p. 62) Assim, “As instituições de ensino superior devem fazer maior uso das vantagens oferecidas pelos avanços tecnológicos das comunicações. Agora é possível, por exemplo, integrar aprendizagem a distância aos programas de ensino mais tradicionais sem perda da qualidade.” (Ibid., p. 63).

Em 1998, ocorreu a Conferência Mundial sobre Educação Superior (CMES 1998). O documento “Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação” (UNESCO, 1998) apresenta a diversificação como forma de ampliar a igualdade de oportunidades, devendo “[...] oferecer uma ampla variedade nas oportunidades de educação e formação: habilitações tradicionais, cursos breves, estudo de meio período, horários flexíveis, cursos em módulos, ensino a distância com apoio, etc.”. O Artigo 12 trata especificamente de “o potencial e o desafio de tecnologia”. Assim, o aproveitamento das novas TIC deve, entre outros aspectos, “criar novos ambientes de aprendizagem, que vão desde os serviços de educação a distância até as instituições e sistemas de educação superior totalmente virtuais, capazes de reduzir distâncias [...]”.

Onze anos depois ocorreu a Conferência Mundial de Ensino Superior (CMES 2009), cujo documento final (UNESCO, 2009) afirma que “A educação superior deve atualizar a educação dos professores [...] com o conhecimento e as habilidades [...] para o século 21. Isso demandará novas abordagens, inclusive ensino a distância (EAD) e tecnologias de Informação e Comunicação (T.I.C).” (Ibid., p. 3). Ao tratar da educação superior na África, afirma que “Outras abordagens, como a EAD e o ensino virtual, terão de ser utilizadas especialmente para as áreas de educação adulta contínua e de treinamento de professores.” (Ibid., p. 6). Ao convocar à ação, o documento declara que os Estados Membros devem desenvolver políticas e estratégias em níveis de sistema e institucional para: “Apoiar a integração total das T.I.Cs e promover a EAD a fim de atender a demanda crescente pelo ensino superior.” (Ibid., p. 7).

Em 1994, o BM publicou o documento “O ensino superior: as lições derivadas da experiência” (BANCO MUNDIAL, 1995), que se tornou o grande pilar da matriz que se construiu a partir de então no campo da educação superior. O relatório destaca experiências em diversos países, descrevendo resultados de estudos de caso temáticos e regionais. Assim,

faz recomendações para demonstrar como os países em desenvolvimento podem alcançar maior eficiência no ensino “pós-secundário”. Uma das estratégias apontadas para melhorar os resultados no nível superior é a maior diferenciação das instituições. Para o Banco Mundial (1995), o modelo tradicional de universidade europeia revelou-se oneroso e inadequado. O documento constata a expansão de instituições não-universitárias, tanto públicas como privadas, incluindo programas de EaD. Essa diferenciação institucional e de formas de estudos atenderia a crescente demanda, ajustaria melhor às necessidades do mercado de trabalho e contribuiria para a contenção dos gastos públicos. Sobre à EaD, o documento afirma que universidades abertas e outros programas de EaD podem contribuir para inclusão de estudantes de segmentos mais pobres, de zonas rurais e mulheres: “La educación a distancia puede ser eficaz para aumentar a un costo moderado el acceso de los grupos desfavorecidos, que por lo general están deficientemente representados entre los estudiantes universitarios.” (Ibid., p. 36). Além disso, é uma modalidade adequada à formação de professores: “La educación a distancia puede ser una forma eficaz de promover también la educación permanente y de mejorar los conocimientos, por ejemplo, cuando se usa para la formación de maestros en el servicio.” (Ibid., p. 36-37). Afirma ainda que a EaD possui um custo menor, citando como exemplo o caso da Tailândia, em que a relação aluno-professor nas universidades abertas é de 745 alunos para 1 professor, contra de 8 para 1 nas universidades tradicionais.

Um Grupo Especial sobre educação superior, que contou com a participação do Banco Mundial (2000) e da UNESCO, publicou “O ensino superior nos países em desenvolvimento: perigos e esperanças”, cujo objetivo foi definir estratégias para a reforma da educação superior e apontar os obstáculos e como superá-los nos chamados países em desenvolvimento. Entre as recomendações do Grupo de Trabalho, está incluída a diferenciação de instituições de educação superior (IES), abrangendo a EaD – tanto no sentido vertical (distintos tipos de instituições não-universitárias), como no sentido horizontal (coexistência de instituições públicas e privadas). Aponta para a tendência da oferta transnacional dessa modalidade de ensino, porém demonstra preocupação com a qualidade: “[...] este fenómeno no dejará de suscitar una serie de problemas en lo que concierne al control de calidad y otras formas de supervisión.” (Ibid. p. 34). “Es necessário [...] que esta modalidad educativa esté plenamente integrada en el sistema de educación superior general, sujeta a estándares de acreditación y calidad apropiados, y vinculada al mundo exterior.” (Ibid. p. 55).

Essa ideias são reforçadas em “Construir sociedades do conhecimento: novos desafios para a educação terciária” (BANCO MUNDIAL, 2003). Este foi o primeiro documento que

adotou predominantemente a expressão “educação terciária”. Percebe-se que é um termo que converge à ideia de um nível superior formado por uma multiplicidade de cursos e programas, além de variados graus de abrangência institucional, conforme a concepção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Percebe-se, portanto, a partir da análise desses documentos, a influência dos organismos internacionais no estímulo à expansão e à diferenciação institucional da educação superior, via EaD. Essas orientações repercutiram nas políticas educacionais brasileiras, entre elas, no estabelecimento de um sistema nacional de educação superior a distância.

### **3 SISTEMA UAB: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DA EAD**

Nas últimas décadas, no Brasil, vem se verificando um processo de expansão na educação superior. Em relação à modalidade presencial, no período de 1996 a 2012, observou-se um crescimento de 162,0% no número de instituições e na Região Nordeste o aumento atingiu o patamar de 358,0%. Nesse mesmo período, houve um aumento de 362,3% no número de cursos e 217,0% nas matrículas (INEP, 2014). A expansão foi observada tanto no setor pública quanto no privado – embora de forma mais acentuada neste último. Em relação às matrículas, o setor público cresceu 133,30% e o privado 271,38%.

No que diz respeito à modalidade a distância, o crescimento percentual foi superior ao verificado na modalidade presencial. Verificou-se, no período 2002-2012, quanto ao número de cursos em EaD, um crescimento de 2.395,6% e, no número de matrículas, de 3.650,1%. Tal expansão foi motivada dentre outros fatores pela diversificação institucional e de cursos, o que resultou na organização de IES em vários formatos, inclusive não-universitário, e pela política de formação de professores de educação básica.

Para regulamentar o art. 80 da Lei nº 9.394/1996, foi sancionado o Decreto nº 5.622/2005. Este se constituiu em um marco legal fundamental no incentivo ao desenvolvimento e à veiculação de programas de EaD, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada, “[...] equiparando os cursos nessa modalidade aos cursos presenciais e estabelecendo a equivalência de diplomas e certificados na educação superior” (GATTI; BARRETO, 2011, p. 50).

Logo após o Decreto nº 5.622/2005, seguindo as experiências internacionais e as recomendações dos organismos multilaterais, foi criado o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, “[...] voltado para o

desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.” (Art. 1º, caput), mediante as IES públicas. Entre os objetivos do Sistema UAB, estão “oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica” (Art. 1º, I) e “oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Art. 1º, II). As IES públicas, para ofertar cursos no âmbito da UAB, firmam convênio com o MEC. Além disso, o MEC firma acordos de cooperação técnica ou convênios com os entes federativos interessados em manter polos de apoio presencial.

Conforme Ribas e Hermenegildo (2008), o programa UAB apresenta-se como sistema, como educação aberta e como educação a distância:

Como sistema, é um projeto construído pelo MEC e ANDIFES, no âmbito do fórum das estatais pela Educação, a fim de ofertar cursos e programas de educação superior, em parceria com instituições Públicas Federais, por meio de consórcios com municípios e estados da Federação. Como Educação aberta, abre possibilidades de educação para pessoas que não as possuíam antes; abertura em relação ao tempo para estudar com uma filosofia centrada no aluno. Como EaD, reconhece a importância da coerência entre currículo e estratégias pedagógicas. (RIBAS; HERMENEGILDO, 2008, p.3-4).

Se antes da UAB, o Brasil contava com 59.611 matrículas na graduação EAD (INEP, 2005), em 2015 contou 1.393.752 matrículas, sendo 40,5% em cursos de licenciatura (INEP, 2016). Embora esse significativo crescimento possa ser atribuído em grande parte às IES privadas, não se pode negar, certamente, o papel da UAB.

Em se tratando da EaD, essa se apresenta de acordo com Castro (2005) como uma estratégia alternativa para a formação de educadores a partir da década de 1990 sendo vista nas políticas de formação de profissionais da educação pela influência dos organismos internacionais, a exemplo da CEPAL/UNESCO (1995) como uma forma mais rápida e eficaz para a capacitação dos professores (CASTRO, 2005), além de ser uma modalidade de redução de gastos públicos. Diante disso, no documento da CEPAL/UNESCO (1995) é enfatizada a importância da educação a distância no processo de profissionalização e valorização dos profissionais da educação.

A maneira mais rápida e eficaz de melhorar a capacidade profissional dos professores é realizar programas especiais de capacitação docente, de fácil acesso, associados a adequados esquemas de incentivos. Um bom exemplo seria um programa de educação a distância combinando com serviços de assessoria profissional, como parte de um plano de estudos que leve à obtenção de certificado profissional (CEPAL/UNESCO, p. 295).

Não obstante a defesa da EaD na educação superior por parte dos organismos internacionais e da política desenvolvida a partir da UAB, especialmente para os cursos de licenciatura, setores educacionais tem apresentado ressalvas. A Conferência Nacional de Educação (CONAE 2010), espaço de ampla discussão sobre a educação brasileira, teve como um dos eixos a formação dos profissionais da educação, fazendo menção à EAD:

A **formação inicial** deverá se dar de forma presencial, inclusive aquelas destinadas aos/às professores/as leigos/as que atuam nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, como aos/às professores/as de educação infantil e anos iniciais do fundamental em exercício, possuidores/as de formação em nível médio. Assim, a formação inicial pode, de forma excepcional, ocorrer na **modalidade de EAD** para os/as profissionais da educação em exercício, onde não existam cursos presenciais, cuja oferta deve ser desenvolvida sob rígida regulamentação, acompanhamento e avaliação. Quanto aos/às profissionais da educação em exercício, sua formação continuada pode, de forma excepcional, ocorrer na modalidade de EAD, nos locais onde não existam cursos presenciais. (CONAE, 2010, p. 83)

A CONAE (2010, p. 88) se posicionou, ainda, pela “[...] substituição dos/das tutores/as por professores/as efetivos/as [...]”.

Para Costa e Oliveira (2013, p. 107), o documento da CONAE 2010

[...] reconhece que a modalidade EAD pode contribuir para a democratização de novas possibilidades de acesso à formação de professores, proporcionando mais flexibilidade, fortalecendo a autonomia intelectual e o conhecimento das novas tecnologias da informação e comunicação; no entanto, a EAD somente é admitida como política integrada a ações formativas presenciais que visem à formação continuada de professores.

Os autores também afirmam que o Documento Final da CONAE 2010 “defende a modalidade presencial para a formação de professores sob o argumento de assegurar a qualidade de formação, bem como a centralidade do papel do professor no processo de ensino e aprendizagem” (Idem).

Para Giolo (2008, p. 1211) a formação de professores “deve ser realizada em sala de aula, lócus que condensa a cultura do ensinar e do aprender e é constituído por relações humanas indispensáveis para a prática docente”. No mesmo sentido, Brzezinski (2014, p. 127) afirma que “A oferta desordenada de ensino superior na modalidade a distância em territórios [...] com boa cobertura de cursos de formação de professores presenciais, revela o equívoco do Estado em relação ao atendimento da população excluída.”. A autora recorda: “A Anfope postula que a formação inicial seja realizada exclusivamente em cursos de licenciatura presencial [...]” (Ibid., p. 132).

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que a informação e o conhecimento têm assumido centralidade no desenvolvimento da economia, notadamente a partir do último cartel do século XX. Por conseguinte, a educação superior – considerada fundamental no processo de produção de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica – tem passado por uma expansão quantitativa global. Os organismos multilaterais, especialmente a UNESCO e o Banco Mundial, exerceram papel político e intelectual na condução de estratégias de ampliação da chamada “educação terciária”, que incluiu a diferenciação institucional e pedagógica por meio da EaD, apresentada como modalidade flexível que, de modo eficiente – isto é, melhor otimização da relação custo-benefício –, possibilita o atendimento da demanda reprimida e se adequa a estudos em tempo parcial na formação de professores.

O sistema UAB, formulada a partir das experiências internacionais e sob as orientações dos organismos multilaterais, possibilitou um maior acesso à educação superior em instituições públicas. Associações e autores questionam, porém, a efetividade da EaD, sobretudo na formação inicial de professores, bem como as condições e a qualidade dos cursos ofertados.

Diante do predomínio de IES privadas, que abrangem a maior parte das matrículas, consideramos a UAB um “fôlego” na expansão em instituições públicas. Nesse sentido, não se pode negar a importância da UAB para ampliar o acesso à educação superior pública. Ressaltamos, porém, que é preciso amadurecer as práticas pedagógicas e as condições de ensino-aprendizagem por meio da EAD. Além disso, defendemos um maior investimento na UAB, especialmente em áreas que não possuem cursos presenciais, acompanhado do processo de regulação, supervisão e avaliação de IES e cursos.

## REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Construir sociedades de conocimiento**: nuevos desafíos para la educación terciaria. Washington: Banco Mundial, 2003.

BANCO MUNDIAL. **La educación superior em los países en desarrollo**: peligros y promesas. Washington: Banco Mundial, 2000.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior**: las lecciones derivadas de la experiencia. Washington: Banco Mundial, 1995.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 01 ago. 2016.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 jun. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 01 ago. 2016.

BRZEZINSKI, Iria. Formação de profissionais da Educação e mudanças da LDB/1996: dilemas e desafios? Contradições e compromissos?. In: BRZEZINSKI, Iria (Org). **LDB/1996 Contemporânea: contradições, tensões, compromissos**. São Paulo: Cortez, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. **Política de educação a distância: uma estratégia de formação continuada de professores/** Alda Maria Duarte Araújo Castro. Natal, RN: EDUFRN-Editora da UFRN, 2005.

CEPAL/UNESCO. COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA. **Educação e conhecimento: eixo da transformação produtiva com equidade**. Brasília: IPEA/INEP, 1995.

CONAE. Conferência Nacional de Educação. **Documento Final**. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento\\_final\\_sl.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf)>. Acesso em: 01 ago. 2016.

COSTA, Maria Luisa Furlan; OLIVEIRA, Silvana Aparecida Guietti de. O lugar da educação a distância no Plano Nacional de Educação (2011-2020). 2013. Disponível em: <[http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/viewFile/23766/pdf\\_8](http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/viewFile/23766/pdf_8)>. Acesso em: 25 de nov. 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Novos fetiches mercantis da pseudoteoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. In: ANDRADE, Juarez de; PAIVA, Lauriana G. de (Org.). **As políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo: limites e contradições**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011. p. 18-35.

GIOLO, Jaime. **A educação a distância e a formação de professores**. Educação e Sociedade, Campinas, v.29, n.105, p.1.211-1.234, set./dez. 2008.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 23. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2012: resumo técnico**. Brasília: INEP, 2014.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2004: Resumo Técnico**. Brasília: INEP, 2005.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Notas Estatísticas: Censo da Educação Superior 2015**. Brasília: INEP, 2016.

RIBAS, Julio César da C.; HERMENEGILDO, Jorje Luiz Silva. A implantação da educação a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil, no CEFET-SC: caminhos e percursos. 2008. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2008/tc/511200885025pm.pdf>. Acesso em: 01 de ago. 2016.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 24. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2008.

SCHULTZ, Theodore W. **O capital humano**: investimentos em educação e pesquisa. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

UNESCO. **Comunicado**: Conferência Mundial sobre Ensino Superior 2009: as novas dinâmicas do ensino superior e pesquisas para a mudança e o desenvolvimento social. Paris, 5 a 8 jul. 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=4512-conferencia-paris&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4512-conferencia-paris&Itemid=30192)>. Acesso em: 01 ago. 2016.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI**: Visão e Ação. Paris, 9 out. 1998. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxi-visao-e-acao.html>>. Acesso em: 01 ago. 2016.

UNESCO. **Política de mudança e desenvolvimento no ensino superior**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.